



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 145/ 2016 São Luís, 12 de Fevereiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as inúmeras reclamações dos diversos usuários desta justiça Especializada;

CONSIDERANDO os transtornos provocados pelos animais mantidos de forma inadequada no interior dos prédios deste Regional, bem como a possibilidade de proliferação de doenças,

RESOLVE

DETERMINAR a expressa proibição de circulação e criação de animais domésticos nas dependências dos prédios do TRT da 16ª Região, ficando a Seção de Segurança e Inteligência Institucional com a responsabilidade pelo fiel cumprimento desta Portaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'James Magno Araújo Farias', written over a faint circular stamp.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS